



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 192 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 AF 05 – Coordenação e Orientação

“Designa a Presidente Maristela Assumpção de Azevedo para participar da 36 Jornadas Nacionais de Enfermeiras Gestoras, em Palma de Mallorca - Espanha”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o convite da ANDE – Asociación Nacional de Directivos de Enfermería para participação do Coren-SC na **36 Jornadas Nacionais de Enfermeiras Gestoras**, no período de 11 a 13 de março de 2026, em Palma de Mallorca – Espanha, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Presidente Maristela Assumpção de Azevedo** para representar o Coren-SC no Evento supracitado, com passagens aéreas e hospedagem custeadas pela Associação Nacional de Diretores de Enfermagem - ANDE.

Art. 2º O Coren-SC custeará as diárias dos dias 09 até 10 e de 13 até 14/03/2026.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária